



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/242/2022

P. A. Nº. PMC/056/2014

Pregão: nº 142/2022

PRC/251/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **L.P. BORBA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.796.778/0001-46 sediado na Avenida República Argentina, nº1530, Bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, Cep: 80.620-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Paulo de Borba**, portador da Carteira de Identidade nº RG 913.252-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 060.497.299-72, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMED/GAB/743/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº PMC/242/2022, que corresponde a 08 (oito) tapetes.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
SEMED - Coordenação	406	14.01.12.122.0002.2121.339030	01
SEMED - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	444	14.03.12.361.0029.2128.339030	01
SEMED - Casa do Professor	426	14.03.12.122.0029.2117.339030	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO SILVA

MENDES:09591325622

Assinado de forma digital por

RODRIGO SILVA

MENDES:09591325622

Dados: 2023.10.05 13:30:38 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

**L P DE BORBA
E CIA**

LTDA-78796778000146

Assinado de forma
digital por L P DE
BORBA E CIA

Assinado de forma digital por Luiz Paulo de Borba
L.P. de Borba & C.A Ltda
Dados: 2023.10.11
15:45:35 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1.

2.